



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

Procedimento por Ajuste Directo
Apresentação de uma única proposta
Informação de adjudicação

Parecer


Despacho

PRESIDÊNCIA

Tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Divisão senhor Vitor Pereira, adjudico a prestação de serviços Cerveira Acústica “Cerveira Acústica “Concerto April Ivy” à sociedade PG BOOKING – Agenciamento e produção de Espetáculos, Ld.ª.

V. N. Cerveira, 03.08.2017

O Presidente da Câmara Municipal,


João Fernando Brito Nogueira

1. N.º de procedimento

AD-057-17

2. Objecto

Cerveira Acústica “Concerto April Ivy”

3. Entidade competente

Presidente da Câmara de Vila Nova de Cerveira

4. Preço base

€ 8.186,20 (oito mil cento e oitenta e seis euros e vinte cêntimos)

5. Entidades convidadas



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
PG BOOKING – Agenciamento e Produção de Espetáculos, Ld.ª	X	

6. Ordenação das Propostas:

Critério de adjudicação estipulado:

O do preço mais baixo

7. Proposta de Adjudicação

Entidade	Valor s/IVA	Prazo
PG BOOKING – Agenciamento e Produção de Espetáculos, Ld.ª	€ 8.186,20	66

8. Contrato escrito

Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
	X		Alínea a), n.º 1, do artigo 95.º do CCP

9. Visto prévio do Tribunal de Contas

Sujeito	Isento	Fundamentação
		Direito
	X	Artigo 145.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

10. Propostas de aprovação:

- a) O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e consequente adjudicação da prestação de serviços para “Cerveira Acústica “Concerto April Ivy”” à empresa **PG BOOKING – Agenciamento e Produção de Espetáculos, Ld.ª**, pelo montante global de € **8.186,20 (oito mil cento e oitenta e seis euros e vinte cêntimos)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, bem como a competente autorização para a realização da despesa;
- b) A fixação do prazo de **05 dias úteis** para o adjudicatário apresentar:
- Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo II do CCP, do qual faz parte integrante, assinado pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;
 - Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
 - Certidão de Registo Comercial;
 - Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu).

Data: 03 de agosto de 2017

11. Autor:

Nome: Vitor Pereira

Carreira / categoria: Chefe de Divisão

Assinatura:

Vitor Pereira
Chefe de Divisão